

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.307

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.649, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que concede ao Maestro JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 1133

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

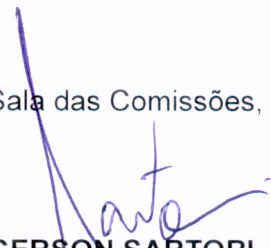
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Maestro JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.


É o parecer.

Sala das Comissões, 04.08.2015.

APROVADO
04/08/15


GERSON SARTORI
Presidente e Relator

AUSENTE


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA